



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas**

PROCESSO Nº 2019.0.000058132-1

**DESPACHO**

Excelentíssimos(as) magistrados(as) e prezados(as) membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas,

1. De ordem do Excelentíssimo Desembargador Federal, Dr. Guilherme Couto de Castro, Coordenador deste Comitê, informo-lhes que a **IV Reunião Ordinária** será realizada em **15 de outubro, às 10h**, antecipando-se a reunião prevista para novembro – mês que contemplará, excepcionalmente, a realização das eleições 2020, conforme deliberado na última reunião (1116494).
2. A reunião será por videoconferência, tendo como pauta o acompanhamento do plano de gestão de pessoas e o início do debate acerca do próximo plano de ação bianual, nos termos do art. 6º, § 2º, da Resolução TRE/RJ nº 1083/2019:
- § 2º As reuniões de novembro terão por escopo a aprovação de proposta de plano de ação bianual, que deverá consignar recursos necessários e responsáveis pela implementação das iniciativas, a ser submetida à aprovação da Presidência após manifestação da Diretoria-Geral.
3. Segue o link para acesso à reunião: <https://us02web.zoom.us/j/88188737443>.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2020, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1243980** e o código CRC **B17FC0C9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.